

**REQUERIMENTO Nº ....., DE 2012**  
(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer, nos termos regimentais apontados, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2.481, de 2011 com o Projeto de Lei nº 2.024, de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Verificamos que tramitam nesta Casa duas proposições que visam regular a questão do crédito rotativo, especialmente o cheque.

São eles o Projeto de Lei nº 2.481, de 2011, que dispõe sobre a limitação dos juros das operações de crédito rotativo praticadas pelas instituições financeiras na modalidade denominada cheque especial e o Projeto de Lei nº 2.024, de 2003, que dispõe sobre a garantia de cheque emitido por cliente titular de conta corrente com limite de crédito rotativo.

Diante da conexão existente entre as propostas, solicitamos a sua tramitação conjunta nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno.

Sala das Sessões,        de setembro de 2012.

GUILHERME CAMPOS  
Deputado Federal – PSD/SP